

# Relatório de Desempenho Setorial

Secretaria da Corregedoria

Período: 1º e 2º Quadrimestre/2021

2020-2021

## 1. APRESENTAÇÃO

*“Diga-me como me medes que eu te direi como me comporto”*  
atribuída a [Elyahu Goldratt](#).<sup>1</sup>

O monitoramento é um hábito sistemático, cuja finalidade é acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias, embasar análises críticas e subsidiar decisões para correção de problemas. Daí a importância de avaliarmos não apenas os resultados quantitativos de desempenho dos indicadores, mas também aspectos qualitativos.

1. O indicador está fazendo sentido para a unidade?
2. Sua medição é viável e confiável?
3. O que contribuiu para o resultado obtido? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?
4. A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

“Se os indicadores estratégicos servem para medir o atingimento de metas macro, na definição de indicadores táticos, são apontadas métricas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados.”

Portanto, considerando os objetivos e as metas setoriais a que se propôs realizar a unidade desdobrada, este Relatório de Desempenho Setorial (RDS) serve de ferramenta de monitoramento dos resultados obtidos no período, bem assim de subsídio para eventuais ajustes necessários ao alcance das metas pretendidas.

## 2. LISTA DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO E INDICADORES SETORIAIS

| OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO                                              | INDICADORES SETORIAIS                                             |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade | i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral. |

<sup>1</sup> <https://www.doo.com.br/operacionais-taticos-ou-estrategicos-indicadores-sao-essenciais>. Acesso em março de 2020.

|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuir para uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, no 1º e 2º graus de jurisdição.                                             | <b>i2.</b> Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).                                                  |
|                                                                                                                                         | <b>i3.</b> Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.                                                                                                                                                                                                                  |
| Contribuir, no âmbito da Corregedoria e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.                | <b>i4.</b> Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                         | <b>i5.</b> Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional). |
| Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.                                                                      | <b>i6.</b> Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                         | <b>i7.</b> Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre).                                                                                                               |
| Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na CRE e contribuir para a evolução dos processos de trabalho nas zonas eleitorais. | <b>i8.</b> Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE.                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                         | <b>i9.</b> Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE.                                                                                                                                                                                                                          |
| Aperfeiçoar a efetividade da comunicação da CRE, especialmente com as zonas eleitorais.                                                 | <b>i10.</b> Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.                                                                                                                                                                                                                   |
| Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030 das Nações Unidas                           | <b>i11.</b> Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.                                                                                                                                                                                          |

Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na CRE e nas zonas eleitorais

**i12.** Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas

### 3. RESULTADOS OBTIDOS

| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | META                                                                                                                                             | RESULTADO NO QUADRIMESTRE                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i1.</b> Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                            | 03 ações por ano                                                                                                                                 | 1 ação (COSCAD)                                                                  |
| <b>i2.</b> Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).                                                  | Inspeccionar/ correicionar presencialmente:<br>15% das zonas eleitorais em 2020;<br>30% em 2021;<br>15% em 2022;<br>30% em 2023;<br>10% em 2024. | 22,60% em 2020<br>77,40% em 2021                                                 |
| <b>i3.</b> Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                                   | 03 ações por ano                                                                                                                                 | 02 ações (COAJUC)                                                                |
| <b>i4.</b> Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.                                                                                                                                                                                                        | 03 ações por ano                                                                                                                                 | Não mensurado                                                                    |
| <b>i5.</b> Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional). | Concluir 75% dos procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores no período de 60 dias da sua instauração.                 | Não mensurado (não houve autuações/instauração de procedimentos investigatórios) |
| <b>i6.</b> Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                   | 03 ações por ano                                                                                                                                 | 4 ações (3 COSCAD + 1 COAJUC)                                                    |
| <b>i7.</b> Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre).                                                                                                               | Responder, em caráter resolutivo e em até 48h, 60% das demandas formuladas pelos cartórios.                                                      | Não mensurado                                                                    |

|                                                                                                                            |                                                                                                                      |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>i8.</b> Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE                                                        | Mapear e manualizar 3 processos de trabalho da CRE, até 2021.                                                        | 1 ação (COAJUC)  |
| <b>i9.</b> Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE                                  | Avaliar e gerenciar os riscos em 3 processos de trabalho da CRE, até 2021.                                           | Não mensurado    |
| <b>i10.</b> Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.                          | Realizar 3 ações anuais para melhorar a efetividade da comunicação interna da CRE (intra e interunidades).           | 01 ação (COAJUC) |
| <b>i11.</b> Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. | Editar 100% dos normativos da CRE em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. | Não mensurado    |
| <b>i12.</b> Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas                                 | Realizar 3 ações por ano.                                                                                            | Não mensurado    |

Considerações:

- **Indicador - i1.** Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.  
**Meta - 03 ações por ano**

Em 2021, a COSCAD contribuiu com uma ação para este indicador, mediante a expedição para todas as zonas eleitorais, em 10/02/2021, do informativo relacionado ao processo eleitoral, especificamente, sobre o tema Mesário Voluntário.

Ação 1 – Expedição do Informativo nº 1/2021. TEMA – Campanha Mesário Voluntário. Necessidade de atualização dos dados. Mesários. Cadastro Eleitoral.

O Informativo nº 1/2021 objetivou orientar os cartórios eleitorais a manterem atualizadas, no cadastro eleitoral, as informações relativas aos pedidos de eleitores que desejaram participar do programa de mesário voluntário nas eleições 2020, bem como as futuras solicitações dessa natureza, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral, Ofício-Circular GAB-SPR nº 467/2020.

Informamos que em **ano não eleitoral** a COSCAD pode contribuir com uma ação para este indicador. **Já em ano eleitoral**, poderão ser realizadas três ações.

- **Indicador i6.** Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços. – Meta Realizar 3 (três) ações anuais com foco na melhoria dos serviços, até 2021.

Neste primeiro semestre de 2021, a COSCAD, dando continuidade as suas atividades de caráter educativo, elaborou três instruções aos cartórios pertinentes à prática das atividades exercidas pelas zonas eleitorais, sobre temas relevantes e que necessitaram de atenção especial por parte dos servidores lotados em cartório.

Dentre as principais ações destacamos:

Ação 1 – Expedição do Informativo nº 2/2021. TEMA – Atualizações do Manual de ASE da CGE - Versão 1.7.

Ação 2 – Expedição do Informativo nº 3/2021. TEMA: Atualizações do Sistema INFODIP - Versão 1.8.0.

Ação 3 – Expedição do Informativo nº 4/2021. TEMA: Atualizações do Manual de ASE da CGE - Versão 1.8.

A orientação Nº 02/2021 trouxe informações sobre as alterações no Manual de Atualização de Situação de Eleitor (ASE), aprovado pelo Provimento CGE nº 8 de 2019. A nova versão 1.7 promoveu atualizações nos códigos de ASE 078 (quitação de ausência às urnas), 094 (ausências às urnas), 604 (procedimento CGE) e 612 (registro individual de pagamento de multa).

O Informativo Nº 03/2021 apresentou as novas funcionalidades implementadas no Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – INFODIP. A versão 1.8.0 possibilita a habilitação automática, no Sistema ELO, dos comandos dos códigos de ASE 019 (CANCELAMENTO – FALECIMENTO), 043 (SUSPENSÃO – CONSCRITO) e 337.

Já a orientação Nº 04/2021, informou sobre as atualizações nos códigos de ASE 094 (ausências às urnas) e 612 (registro individual de pagamento de multa), conforme a nova versão 1.8 do Manual de ASE.

- **Indicador i7.** Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre). Meta - Responder, em caráter resolutivo e em até 48h, 60% das demandas formuladas pelos cartórios.

Acrescentamos que, de modo geral, as coordenadorias têm conseguido atingir a meta para os atendimentos que são realizados, em grande parte, antes de 48 horas, conforme estabelece o índice.

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS<sup>2</sup>

### 4.1 Os indicadores estão fazendo sentido para a unidade?

| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                        | É ÚTIL?             | CONSIDERAÇÕES<br>(SE NECESSÁRIAS)                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i1.</b> Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.                                                                                                                                                                                         | (x) SIM<br>( ) NÃO  | Na medida em que a unidade percebe como a execução de suas atividades estão relacionadas com os objetivos da Instituição, aumentando, assim, a consciência estratégica. |
| <b>i2.</b> Taxa de inspeções/correções presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correções realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional). | (x) SIM<br>( ) NÃO  |                                                                                                                                                                         |
| <b>i3.</b> Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                | (x ) SIM<br>( ) NÃO | Não mensurado.                                                                                                                                                          |
| <b>i4.</b> Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.                                                                                                                                                     | (x ) SIM<br>( ) NÃO | Não mensurado                                                                                                                                                           |
| <b>i5.</b> Taxa de procedimentos investigatórios                                                                                                                                                                                                                 | (x ) SIM<br>( ) NÃO | Não mensurado                                                                                                                                                           |

<sup>2</sup> <https://certificacaoiso.com.br/pensar-e-definir-indicador-da-qualidade/> e <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/indicadores-desempenho.htm> Acesso em março de 2020.

|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional). |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>i6.</b> Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.                                                                                                                                                                                  | (x) SIM<br>( ) NÃO | Na medida em que a unidade percebe como a execução de suas atividades estão relacionadas com os objetivos da instituição, aumentando, assim, a consciência estratégica.                                                                                                                                                                      |
| <b>i7.</b> Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre).                                                              | ( ) SIM<br>(x) NÃO | A realização do controle do lapso temporal para resposta das demandas ensejaria trabalho manual e a consequente disponibilização de servidor para a aludida tarefa. Isto, por certo, não seria eficiente, uma vez que o quadro de pessoal das unidades já se demonstra insuficiente. Ademais, o controle manual não traria dados confiáveis. |
| <b>i8.</b> Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE                                                                                                                                                                                                | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>i9.</b> Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE                                                                                                                                                                          | (x) SIM<br>( ) NÃO | Não mensurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>i10.</b> Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.                                                                                                                                                                  | (x) SIM<br>( ) NÃO | Não mensurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>i11.</b> Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.                                                                                                                                         | (x) SIM<br>( ) NÃO | Não mensurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>i12.</b> Número de iniciativas que possibilitem o                                                                                                                                                                                                               | (x) SIM<br>( ) NÃO | Não mensurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |



|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| compartilhamento de melhores práticas |  |  |
|---------------------------------------|--|--|

## 4.2 Sua medição é viável e confiável?

| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                         | MEDIÇÃO CONFIÁVEL? | CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i1.</b> Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.                                                                                                                                                                                                          | (x) SIM<br>( ) NÃO | As orientações expedidas, para atendimento deste indicador são enumeradas e de fácil demonstração de evidências, caso necessário. |
| <b>i2.</b> Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).                | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |
| <b>i3.</b> Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                 | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |
| <b>i4.</b> Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.                                                                                                                                                                      | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |
| <b>i5.</b> Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                       |                    |                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta Y da Corregedoria Nacional).                                                                                                                                                                     |                    |                                                                                                                                   |
| <b>i6.</b> Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.                                                                                                                     | (x) SIM<br>( ) NÃO | As orientações expedidas, para atendimento deste indicador são enumeradas e de fácil demonstração de evidências, caso necessário. |
| <b>i7.</b> Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre). | ( ) SIM<br>(x) NÃO | O controle manual do tempo de resposta não geraria dados confiáveis.                                                              |
| <b>i8.</b> Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE                                                                                                                                   | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |
| <b>i9.</b> Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE                                                                                                             | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |
| <b>i10.</b> Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.                                                                                                     | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |
| <b>i11.</b> Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.                                                                            | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |
| <b>i12.</b> Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas                                                                                                            | (x) SIM<br>( ) NÃO |                                                                                                                                   |

#### 4.3 O que contribuiu para os resultados obtidos? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?

A análise foi realizada com base nos indicadores mensurados no período, quais sejam: i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral, i2. Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias, i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços e i8. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE.

| INDICADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | O QUE CONTRIBUIU OU DIFICULTOU?                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>i1.</b> Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                            | Com relação aos fatores que facilitaram a execução dos indicadores i1 e i6 podemos citar que as atividades da unidade refletem as ações solicitadas no índice, facilitando, assim, o desempenho.<br>Por outro aspecto, não vislumbramos fatores que tenham dificultado o resultado obtido. |
| <b>i2.</b> Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>i3.</b> Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>i4.</b> Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>i5.</b> Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional). |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>i6.</b> Número de orientações implementadas com foco                                                                                                                                                                                                                                                             | Com relação aos fatores que facilitaram a execução dos indicadores i1 e i6 podemos citar que as atividades da unidade refletem as ações solicitadas no índice, facilitando,                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| na melhoria dos serviços.                                                                                                                                                                             | assim, o desempenho. Não observamos fatores que atrapalharam.<br>A alteração da titularidade da COAJUC, bem assim do corpo funcional.                                                                                                                                                                                      |
| <b>i7.</b> Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre). | Grande dificuldade em manter controle das demandas e, em sequência, do tempo das respostas.                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>i8.</b> Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE                                                                                                                                   | Foi formado grupo de trabalho, no âmbito da COAJUC, para estudo e realização de manualização dos procedimentos da COAJUC. O grupo avaliou os procedimentos da unidade e elegeu aquele que poderia ser manualizado. Após esta etapa, foi realizada a manualização. Esta metodologia facilitou a realização do procedimento. |
| <b>i9.</b> Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>i10.</b> Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>i11.</b> Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.                                                                            | Até o momento não foi editado ato normativo.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>i12.</b> Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### 4.4 A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

| INDICADOR                     | HÁ ALGO A MELHORAR? O QUÊ? |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>i1.</b> Número de ações de | Sem sugestões.             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| esclarecimento sobre o processo eleitoral.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>i2.</b> Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).                                                  | Sem sugestões.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>i3.</b> Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional                                                                                                                                                                                                                   | Sem sugestões. Há na verdade monitoramento contínuo e tratativas de prevenção, visando à agilidade.                                                                                                                                                                     |
| <b>i4.</b> Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.                                                                                                                                                                                                        | Sem sugestões.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>i5.</b> Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional). | Sem sugestões.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>i6.</b> Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.                                                                                                                                                                                                                                   | Sem sugestões                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>i7.</b> Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido                                                                                                                                                                                  | A medição temporal seria muito custosa, tendo em vista que o levantamento das informações seria realizado de forma manual, envolvendo a restrita quantidade de servidores que estão concentrados em suas atividades para atender, tempestivamente, as zonas eleitorais. |

|                                                                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre).                                                         |                |
| <b>i8.</b> Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE                                                        | Sem sugestões. |
| <b>i9.</b> Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE                                  | Sem sugestões. |
| <b>i10.</b> Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.                          | Sem sugestões. |
| <b>i11.</b> Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. | Sem sugestões. |
| <b>i12.</b> Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas                                 | Sem sugestões. |

## 5. CONCLUSÃO

Com relação aos indicadores mensurados consideramos que tiveram bom desempenho, tendo em vista o atingimento da meta, especialmente, relacionada ao i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.

Após discussão e análise sugerimos a exclusão do i7, visto que mensurar tempo de resposta, face à diversa complexidade das demandas, não refletiria com exatidão à realidade.

Por fim, o Plano Setorial da SCR, será atualizado tendo em vista a edição da Resolução Administrativa N° 18, de 28 de junho de 2021 que apresentou o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para o período de 2021-2026.